

# Justiça condena GM a pagar indenização a funcionário gay

*Sentença, que pode ser reformada, atribui demissão de auditor à discriminação*

LÍGIA FORMENTI

**A**fábrica da General Motors de Gravataí (RS) foi condenada a pagar indenização ao auditor de qualidade Gilberto Bieseck, demitido sem justa causa em julho do ano passado. A juíza do trabalho Vanda Iara Maia Müller reconheceu na sentença que a demissão do funcionário foi provocada por sua opção sexual. Esta é a primeira vez que uma empresa de grande porte é condenada pela Justiça por discriminhar um funcionário homossexual.

Embora a sentença tenha reconhecido a discriminação, o funcionário entrou com recurso na Justiça. "Foi fixada indenização por danos morais, mas o valor determinado certamente não será suficiente para impedir que a empresa cometa o erro novamente", informou o advogado de Bieseck, Francisco Loyo-  
la de Souza. A multa fixada pela juíza é de 20 salários mínimos. O auditor reivindica também receber indenização por danos materiais e sua reintegração ao trabalho. Segundo Souza, a GM também recorreu da sentença. A empresa foi procurada, mas não quis comentar o caso.

"Abri um precedente. Sofri muito mas tenho certeza que valeu a pena", afirmou Bieseck, de 36 anos. "As pessoas têm de ser avaliadas por seu rendimento profissional, não por ser seguirem padrões, serem loiras, morenas, altas ou baixas." Desde os 16 anos, ele trabalha na indústria automobilística. Passou pela Volkswagen e Mercedes-Benz. "Durante um período, trabalhei na Alemanha", conta, orgulhoso.

Bieseck diz que começou a ser discriminado pouco tem-

po depois de ser admitido. "As pessoas perceberam minha opção sexual e, a partir daí, minha vida profissional virou um inferno." A pressão maior, segundo ele, foi feita por seu supervisor. "Eles faziam de tudo para impedir que Bieseck tivesse uma boa produtividade, chegaram até mesmo a jogar a agenda dele no lixo, enquanto ele almoçava", relata o integrante do Nuances – Grupo pela Livre Expressão Sexual, Célio Golin.

O Nuances – organização não-governamental de atuação no Rio Grande do Sul – foi procurado por Bieseck pouco tempo depois da demissão. "A discriminação é vedada por lei, mas, em muitos casos, é difícil comprová-la", afirma Golin. No caso de Bieseck, porém, foi possível demonstrar sua alta produtividade. "Conseguimos demonstrar que ele era um profissional aplicado, com rendimento compatível a de profissionais de fábricas da

GM no exterior", assegura. Também foi preponderante o fato de o auditor apresentar duas testemunhas.

Além de orientá-lo a procurar um advogado, o

Nuances organizou manifestações em repúdio à discriminação sofrida pelo ex-funcionário. "Agora só tenho o que comemorar. Espero que isso ajude a impedir que outros empregados sofram pressões como as que eu sofri", diz o auditor.

"A decisão cria uma cultura no meio empresarial e sindical de que o respeito à orientação sexual é um direito do trabalhador", afirma advogado coordenador do grupo GayLawyers, Eduardo Piza Gomes de Mello. Ele lembra que, ações de como essa são raras de serem encontradas. Além da dificuldade de se produzir provas, há a grande exposição da pessoa discriminada. "É preciso muita coragem."

**E**MPRESA  
NÃO QUER  
COMENTAR  
DECISÃO